

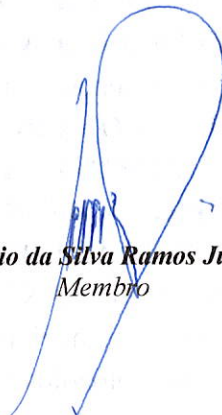
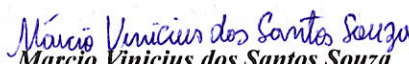
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2026-DESO que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POXIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.**

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de julho de **2026** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 129/2026, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercilio da Silva Ramos Junior** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ITALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA-TZADE E MT PROJ ENGENHARIA LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302. 24780/2026-3 e 026302. 24781 /2026-8, respectivamente. Registramos que as empresas **ITALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA-TZADE E MTPROJ ENGENHARIA LTDA**, apresentaram **ENVELOPES “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP))**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “C”** das respectivas empresas, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes **ITALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA-TZADE E MTPROJ ENGENHARIA LTDA** participam desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Procederam-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **ITALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA-TZADE** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.819.451,65 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. A licitante **MTPROJ ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.760.102,44 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2026 – DESO

Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 16 de julho de 2026.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente
Hercilio da Silva Ramos Junior
Membro
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro